



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

**EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 27/2024**  
**INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS**  
**2º SEMESTRE DE 2024**

**RESULTADO FINAL**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das solicitações de vagas para ingresso nas modalidades de transferência ou portador de diploma de curso de graduação, conforme Edital nº 27/2024.

**Atenção:** Os/as candidatos/as com parecer DEFERIDO, devem efetuar a matrícula nos dias 09 a 12 de setembro de 2024, de acordo com as informações do **item 7** do [Edital](#).

<b>Nome completo</b>	<b>Curso pretendido</b>	<b>Parecer</b>
Ana Cristina Fabro	Formação Pedagógica	Deferido
Ana Kelly Gatti	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Bianca Bittencourt Pretto	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Carlos Eduardo Gorski	Formação Pedagógica	Deferido
Danieli Caragnatto	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Fernando Tonet Silva	Formação Pedagógica	Deferido
Gabriela Da Silva Canabarro	Tecnologia em Agronegócio	Deferido
Jaíne Mecca	Bacharelado em Agronomia	Deferido
José Cristiano Santos de Paula	Licenciatura em Ciências Biológicas	Deferido
Vitor Guilherme Franceschet Nunes	Bacharelado em Agronomia	Deferido

Sertão/RS, 11 de setembro de 2024.

Clever Variani  
Diretor-geral do IFRS - *Campus Sertão*  
Portaria nº 144/2024